

PORTARIA Nº 402 DE 3 DE SETEMBRO DE 2012.

Altera a Portaria nº 103, de 28 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Comitê de Organização de Informações - COI do Ministério das Comunicações.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 103, de 28 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 41, de 29 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Comitê de Organização de Informações - COI do Ministério das Comunicações será composto por representantes dos seguintes órgãos do Ministério:

- I – Assessoria Especial do Ministro das Comunicações;
- II – Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Ministro;
- III – Assessoria Especial de Controle Interno;
- IV – Consultoria Jurídica;
- V – Secretaria-Executiva, que o coordenará;
- VI – Subsecretaria de Serviços Postais e de Governança de Empresas Vinculadas;
- VII – Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração;
- VIII – Secretaria de Telecomunicações;
- IX – Secretaria de Inclusão Digital; e
- X – Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

§ 1º

§ 2º A designação dos Membros do Comitê de Organização de Informações - COI do Ministério das Comunicações será realizada pelo Secretário-Executivo.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA